



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Carta Precatória Cível **0100051-81.2018.5.01.0051**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 01/02/2018

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

AUTOR: RENATO TEODORO BENETTI

RÉU: CELESTINO DE SOUSA MOREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: 11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TERCEIRO INTERESSADO: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNESBOM)

TERCEIRO INTERESSADO: THEREZINHA GOMES MOREIRA



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 51ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
CartPrecCiv 0100051-81.2018.5.01.0051
 AUTOR: RENATO TEODORO BENETTI
 RÉU: CELESTINO DE SOUSA MOREIRA

Tribunal Regional do Trabalho
 1ª Região | Rio de Janeiro

Buscar

ALTINA MARIA... PEREIRA

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências TRT 1 - REMESSA DESIGNAÇÃO DE L

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Arquivar Apagar Spam Ações Visualizar

DESIGNAÇÃO DE LEILÃO 1 mensagem

De: "51vt" <altina.pereira@trt1.jus.br>

Para: "PAULO BOTELHO" <paulobotelholeiloeiro@gmail.com> "PAULO BOTELHO" <pauloaugustobotelholeiloeiro@gmail.com>

Sr. Leiloeiro,

De ordem do Juízo, notifico V.Sª para ciência de sua designação e indicação de data para a realização do leilão e demais procedimentos, nos autos do Processo 0100051-81.2018.5.01.0051 .

--

Atenciosamente,

Altina M. C. Pereira

Chat

RIO DE JANEIRO/RJ, 27 de junho de 2022.

ALTINA MARIA CARDOSO PEREIRA
 Assessor



Assinado eletronicamente por: ALTINA MARIA CARDOSO PEREIRA - Juntado em: 27/06/2022 10:01:44 - 808ee72
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22062710014157800000156146126?instancia=1>
 Número do processo: 0100051-81.2018.5.01.0051
 Número do documento: 22062710014157800000156146126

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
808ee72	27/06/2022 10:01	NOT. LEILOEIRO	Certidão



Documento assinado pelo Shodo

pje.trt1.jus.br/primeirograu/Panel/painel_usuario/document...



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805151 - e.mail: vt51.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100051-81.2018.5.01.0051
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: RENATO TEODORO BENETTI
RÉU: CELESTINO DE SOUSA MOREIRA

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: CELESTINO DE SOUSA MOREIRA
21920-445 - AVENIDA MAESTRO PAULO SILVA, 95 - BLOCO 02, APT0 303 - JARDIM
CARIOCA - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) ALESSANDRA JAPPONE ROCHA MAGALHAES da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO SOBRE O IMÓVEL MATRÍCULA 50.441, E EM ATO CONTÍNUO, PROCEDA A PENHORA SOBRE OS RESPECTIVOS FRUTOS CÍVEIS.**

Total: R\$ 154.949,98.

Seguem em anexo cópia da Carta Precatória e da certidão do RGI.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0157000-30.2005.5.02.0027, em trâmite perante a MMª 27ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Mandado	Mandado	18030915062194100000070637481
Despacho	Despacho	18030515403932500000070277652
Documento Diverso	Documento Diverso	18030515384571500000070277193

PJe



Assinado eletronicamente por: SUELY PEREIRA SANDRINI LUCENA - 01/08/2018 13:01 - 538e891
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18080112583552200000112911606>
Número do processo: ETCiv 1000940-55.2018.5.02.0027
Número do documento: 18080112583552200000112911606

ID. 538e891 - Pág. 3

PJe



Assinado eletronicamente por: KATIA PEREIRA MARTINS - 17/08/2021 17:22:48 - a00d2ce
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081717220722700000225755234>
Número do processo: 0157000-30.2005.5.02.0027
Número do documento: 21081717220722700000225755234

ID. a00d2ce - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo

Processo Judicial Eletrônico: [pje-1g-jh-in-09]

Documento Diverso	Documento Diverso	18030515383280000000000000000000
Documento Diverso	Documento Diverso	180305153824032000000070277113
certidão	Certidão	180305152925395000000070275637
Certidão	Certidão	18022009490635400000069460792
Despacho	Despacho	18020514083949000000068888713
Certidão	Certidão	18020514075342000000068888547
Despacho	Despacho	18020113341143800000068727115
Documento Diverso	Documento Diverso	18020112575698500000068724040
Documento Diverso	Documento Diverso	18020112575785200000068724043
Documento Diverso	Documento Diverso	18020112575808600000068724045
Documento Diverso	Documento Diverso	18020112575255600000068724030
Petição Inicial	Petição Inicial	18020112565116400000068723992

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC).

RIO DE JANEIRO, 9 de Março de 2018
ALTINA MARIA CARDOSO PEREIRA



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

[ALTINA MARIA CARDOSO PEREIRA]

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

imprimir



18030915240328500000070640425



Documento assinado pelo Shodo

PJe



Assinado eletronicamente por: SUELY PEREIRA SANDRINI LUCENA - 01/08/2018 13:01 - 538e891
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18080112583552200000112911606>
 Número do processo: ETCiv 1000940-55.2018.5.02.0027
 Número do documento: 18080112583552200000112911606

ID. 538e891 - Pág. 4

PJe



Assinado eletronicamente por: KATIA PEREIRA MARTINS - 17/08/2021 17:22:48 - a00d2ce
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081717220722700000225755234>
 Número do processo: 0157000-30.2005.5.02.0027
 Número do documento: 21081717220722700000225755234

ID. a00d2ce - Pág. 2



Documento assinado pelo Shodo

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/VisualizaDocumento/Autenticado...>


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 0100051-81.2018.5.01.0051
AUTOR: RENATO TEÓDORO BENETTI
RÉU: CELESTINO DE SOUSA MOREIRA

ID do mandado: 124b0bb
Destinatário: CELESTINO DE SOUSA MOREIRA.

CERTIDÃO DE DEVOUÇÃO DE MANDADO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. mandado retro, dirigi-me a Av. Maestro Paulo e Silva nº 95- bloco 2 apt. 303 no dia 27 de abril de 2018 e, sendo ai, depois de cumpridas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do seguinte bem: apartamento 303, bloco 2 da Av. Maestro Paulo e Silva nº 95, na Ilha do Governador, cujas medidas e confrontações estão constantes da certidão do RGI que fica fazendo parte integrante do presente mandado, que avalio em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) . A presente penhora foi realizada por estimativa, levando-se em consideração o valor dos imóveis na localidade. Deixei de nomear depositário bem com o dar ciência da presente penhora, por não lograr êxito em ser atendida aparentando não haver qualquer pessoa na residência.

Face ao exposto, devolvo o mandado a Secretaria da Vara, através da SED.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018

LUZIMAR PORTAL DE ALMEIDA

Oficial de Justiça do Trabalho

RIO DE JANEIRO, 2 de Maio de 2018

LUZIMAR PORTAL DE ALMEIDA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

1 de 2

03/05/2018 14:50

PJe



Assinado eletronicamente por: SUELY PEREIRA SANDRINI LUCENA - 01/08/2018 13:01 - efceb30
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18080112591785200000112911733>
 Número do processo: ETCiv 1000940-55.2018.5.02.0027
 Número do documento: 18080112591785200000112911733

ID. efceb30 - Pág. 1

PJe



Assinado eletronicamente por: KATIA PEREIRA MARTINS - 17/08/2021 17:22:48 - a00d2ce
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081717220722700000225755234>
 Número do processo: 0157000-30.2005.5.02.0027
 Número do documento: 21081717220722700000225755234

ID. a00d2ce - Pág. 3

PJe Assinado eletronicamente por: MONICA CRISTINA ABRANCHES ALEXANDRE - Juntado em: 09/05/2022 16:37:18 - 320ddb



Documento assinado pelo Shodo

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/VisualizaDocumento/Autenticado...>



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: **[LUZIMAR PORTAL DE ALMEIDA]**

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



18050211304242300000073476191



Documento assinado pelo Shodo

2 de 2

03/05/2018 14:3



Assinado eletronicamente por: SUELY PEREIRA SANDRINI LUCENA - 01/08/2018 13:01 - efceb30
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18080112591785200000112911733>
Número do processo: ETCiv 1000940-55.2018.5.02.0027
Número do documento: 18080112591785200000112911733

ID. efceb30 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: KATIA PEREIRA MARTINS - 17/08/2021 17:22:48 - a00d2ce
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081717220722700000225755234>
Número do processo: 0157000-30.2005.5.02.0027
Número do documento: 21081717220722700000225755234

ID. a00d2ce - Pág. 4



Documento assinado pelo Shodo

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/VisualizaDocumento/Autenticado...>


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 0100051-81.2018.5.01.0051

AUTOR: RENATO TEODORO BENETTI

RÉU: CELESTINO DE SOUSA MOREIRA

ID do mandado: ee28b24

Destinatário: CELESTINO DE SOUSA MOREIRA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que em cumprimento ao r. mandado retro, dirigi-me a Rua Jorge Veiga nº 100 aptº 301, bloco 3 no dia 27 de abril de 2018 e, sendo aí, depois de cumpridas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do seguinte bem: apartamento 301, bloco 3 da Rua Jorge Veiga 100, na Ilha do Governador, cujas medidas e confrontações estão constantes da certidão do RGI que fica fazendo parte integrante do presente mandado, que avalio em R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) . A presente penhora foi realizada por estimativa, levando-se em consideração o valor dos imóveis na localidade. Deixei de nomear depositário bem com o dar ciência da presente penhora, por não lograr êxito em ser atendida aparentando não haver qualquer pessoa na residência.

Face ao exposto, devolvo o mandado a Secretaria da Vara, através da SED.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018

LUZIMAR PORTAL DE ALMEIDA

Oficial de Justiça do Trabalho

RIO DE JANEIRO, 2 de Maio de 2018

LUZIMAR PORTAL DE ALMEIDA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

1 de 2

03/05/2018 14:50

PJe



Assinado eletronicamente por: SUELY PEREIRA SANDRINI LUCENA - 01/08/2018 13:01 - efceb30
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18080112591785200000112911733>
 Número do processo: ETCiv 1000940-55.2018.5.02.0027
 Número do documento: 18080112591785200000112911733

ID. efceb30 - Pág. 3

PJe



Assinado eletronicamente por: KATIA PEREIRA MARTINS - 17/08/2021 17:22:48 - a00d2ce
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081717220722700000225755234>
 Número do processo: 0157000-30.2005.5.02.0027
 Número do documento: 21081717220722700000225755234

ID. a00d2ce - Pág. 5

PJe Assinado eletronicamente por: MONICA CRISTINA ABRANCHES ALEXANDRE - Juntado em: 09/05/2022 16:37:18 - 320ddb



Documento assinado pelo Shodo

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/VisualizaDocumento/Autenticado...>



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: **[LUZIMAR PORTAL DE ALMEIDA]**



1805021126437640000073474925

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Documento assinado pelo Shodo

2 de 2

03/05/2018 14:50



Assinado eletronicamente por: SUELY PEREIRA SANDRINI LUCENA - 01/08/2018 13:01 - efceb30
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1808011259178520000112911733>
Número do processo: ETCiv 1000940-55.2018.5.02.0027
Número do documento: 1808011259178520000112911733

ID. efceb30 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: KATIA PEREIRA MARTINS - 17/08/2021 17:22:48 - a00d2ce
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081717220722700000225755234>
Número do processo: 0157000-30.2005.5.02.0027
Número do documento: 21081717220722700000225755234

ID. a00d2ce - Pág. 6



Documento assinado pelo Shodo

VAV



RIO DE JANEIRO

MAT. 49.978



AAAZDTBOS 0495

RUA JORGE VEIGA Nº 100 - APARTAMENTO Nº 301 BLOCO 03

FLS.01 ✓

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

12680

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MATRÍCULA Nº	Lº	ZP/B	FLS.	235
49.978				
<p>IMÓVEL:- Apartamento nº 301 do Bloco 03 da Rua Jorge Veiga nº 100, antiga Rua Projetada "C", na Ilha do Governador — freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, com direito ao uso de uma vaga no estacionamento para automóveis, e sua correspondente fração ideal de 0,007106936 do respectivo terreno, designado por lote 2 da quadra "C" do P.A. nº 33.823, medindo na totalidade, de frente pela Rua Jorge Veiga, antiga Rua Projetada "C", 32,23m em reta, mais 57,60m em curva externa, e mais 11,41m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada "H", atual Rua Hahnemann Guimarães, por onde mede 123,18m; 100,43m nos fundos; 144,96m à esquerda; confrontando à direita com a Rua Projetada "H", atual Rua Hahnemann Guimarães, à esquerda com o lote 1 e nos fundos com terreno de terceiros.- Inscrição número 1.449.402.5 CL 16.256.º Proprietária:-COOPERATIVA HABITACIONAL ILHA DO GOVERNADOR, com sede nesta cidade, C. G. C. sob o número 42.522.888/0001-72.- Título de Propriedade:- Lº 2º/D, fls. 247 e 248, matrículas nºs. 14430 e 14440 - R-1 e R-1, deste Cartório, unificadas, resultando na matrícula nº 24709 - fls. 81 do Lº 2º/H/9. - Convenção registrada no Lº 3. às fls. 262, sob o nº 868.- "Habitação" concedido em 11 de junho de 1980.- O grupamento com 12 edificações construídas no lote 2 supra, tem 143 vagas para estacionamento de automóveis, vinculadas às respectivas unidades (Art. 5º do RCL do Decreto E-3800/70), e ainda uma sala de administração localizada no primeiro pavimento do Bloco 10.-</p> <p>AV-1/49.978 - ÔNUS (Hipoteca/Caução):- O imóvel aqui matriculado acha-se hipotecado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, Distrito Federal, e filial nesta cidade, inscrita no C. G. C. sob o nº 00.360.305/0198-08, em garantia de uma dívida constituída por documentos particulares datados de 17 e 23 de setembro de 1976, registrados no Lº 2º/D, às fls. 247 e 248, matrículas nºs. 14430 e 14440 - R-2 e R-2 e re-ratificados por outro datado de 11 de janeiro de 1979, conforme AV-3 da matrícula nº 24709, fls. 81 do Livro 2º/H/9; tendo a credora caucionado os seus direitos ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, conforme AV-3 das matrículas 14430 e 14440, acima referidas.- Rio de Janeiro, 18 de março de 1982.-</p> <p>R-2/49.978 - COMPRA E VENDA:- De acordo com a escritura de 28 de setembro de 1981, lavrada em notas do 17º Ofício, desta cidade [Livro 4374, fls. 92, Ato nº 14], a proprietária, qualificada na matrícula, vendeu o imóvel aqui matriculado, pelo preço de Cr\$----- Cr\$688.351,54, a ANTONIO BEZERRA DA CUNHA e sua mulher SADA CERREIA DA CUNHA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 032.814.857-15, ele jornalista, identidade IFP nº 1.890.282, de 24-01-64, ela do lar, identidade IFP nº 2.323.489, de 14-03-68, residentes e domiciliados nesta cidade.- O imposto de Transmissão foi pago em 11 de agosto de 1981, pela guia número 2-403.336.- Rio de Janeiro, 29 de abril de 1982.</p> <p style="text-align: right;">----- continua no verso -----</p>				

PJe



Assinado eletronicamente por: SUELY PEREIRA SANDRINI LUCENA - 01/08/2018 13:01 - 4e93f1f
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1808011300326890000112911927>
 Número do processo: ETCiv 1000940-55.2018.5.02.0027
 Número do documento: 1808011300326890000112911927

ID. 4e93f1f - Pág. 1

PJe



Assinado eletronicamente por: KATIA PEREIRA MARTINS - 17/08/2021 17:22:48 - a00d2ce
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081717220722700000225755234>
 Número do processo: 0157000-30.2005.5.02.0027
 Número do documento: 21081717220722700000225755234

ID. a00d2ce - Pág. 7

PJe Assinado eletronicamente por: MONICA CRISTINA ABRANCHES ALEXANDRE - Juntado em: 09/05/2022 16:37:18 - 320ddb



Documento assinado pelo Shodo

R-3/49.978 SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA E RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO:- De acordo com a mesma escritura que deu origem ao R-2, os adquirentes no mesmo, assumiram a responsabilidade da dívida mencionada na AV-1, em 30 de dezembro de 1979 no montante de Cr\$ 764.649,36, que os novos devedores se obrigam a pagar à credora ali qualificada, no prazo de 288 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o PES e em conformidade com o Sistema Francês de Amortização de que trata a R/BNH nº 81/80, aos juros de 8% ao ano, tendo vencido a primeira prestação em 30 de janeiro de 1980, no valor de Cr\$ 7.316,94, e demais cláusulas e condições constantes do título.- Fica, pela presente, ratificada a caução feita ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, também mencionada na AV-1.- Rio de Janeiro, 29 de abril de 1982.-

R.4/COMPRA E VENDA (Protocolo 170.245, de 29/10/85) - De acordo com contrato particular de 30/08/85, hoje arquivado, Antonio Bezerra da Cunha e sua mulher Sada Cerreia da Cunha, qualificados no R.2, venderam o imóvel aqui matriculado pelo preço de Cr\$80.673.128, a HELIO VIANNA COSTA, aposentado e sua mulher DIRCE MARQUES VIANNA COSTA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 048.486.167-00, residentes nesta cidade, o imposto de transmissão foi pago em 23/08/85 pela guia nº 4.64/054997,7,- Rio de Janeiro, 05 de novembro de 1985.-

AV.5/SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA E RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO - Pelo mesmo título do R.4, os adquirentes no mesmo, assumiram a responsabilidade da dívida da hipoteca constante do R.3, em 30/08/85 no montante de Cr\$80.673.128, que os novos devedores se obrigam a pagar à credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada na AV.1, no prazo de 221 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas, segundo o PES/PRICE, aos juros de 8% a.a., tendo vencido a primeira prestação em 31/08/85, e demais cláusulas e condições constantes do título.- Fica, pela presente, ratificada a caução feita ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, constante da AV.1 e do R.3.- Rio de Janeiro, 05 de novembro de 1985.-

R.6/PENHORA: (Protocolo nº 369.733 de 04.07.2001) Por determinação do MM. Juiz de Direito da Décima Segunda Vara de Fazenda Pública, desta Cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado expedido em 27.04.2001, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 30.05.2001, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$280,96, nos autos da Ação de Execução fiscal nº 1-000007583/1999, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, em face de HELIO VIANNA COSTA, figurando o mesmo como depositário.- Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2001.-

O Oficial

RAC 96876

AV.7/CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº 376.813 de 19.12.2001): De acordo com requerimento de 19.12.2001, hoje microfilmado, fica cancelada a hipoteca referida na AV.1, R.3 e R.5, em virtude de quitação e autorização da credora - Caixa Econômica Federal.- Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2002.-

O Oficial:

RAC 28213

AV.8.CANCELAMENTO DE PENHORA (protocolo 378700 - 05.02.2002) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12a. Vara de Fazenda Pública, Dr. Adolpho C. de Andrade Mello Jr, contida no Ofício nº 01/02 de 8.1.2002, fica cancelada a Penhora objeto do R.6. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2002.-

O Oficial

RAC 30024

R:9.COMPRAS E VENDAS(protocolo 378701 - 05.02.2002) De acordo com a escritura de 09.01.2002 (Lº 019, fls. 061, ato 030), da circunscrição do Registro Civil e Tabelionato desta Cidade, Helio Vianna Costa e sua mulher Dirce Marques Vianna Costa, qualificados no R.4 (ela com CPF n. 757.591.527-34), venderam o imóvel pe

cont. na ficha 02

PJe



Assinado eletronicamente por: SUELY PEREIRA SANDRINI LUCENA - 01/08/2018 13:01 - 4e93f1f
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1808011300326890000112911927>
 Número do processo: ETCiv 1000940-55.2018.5.02.0027
 Número do documento: 1808011300326890000112911927

ID. 4e93f1f - Pág. 2

PJe



Assinado eletronicamente por: KATIA PEREIRA MARTINS - 17/08/2021 17:22:48 - a00d2ce
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081717220722700000225755234>
 Número do processo: 0157000-30.2005.5.02.0027
 Número do documento: 21081717220722700000225755234

ID. a00d2ce - Pág. 8

PJe Assinado eletronicamente por: MONICA CRISTINA ABRANCHES ALEXANDRE - Juntado em: 09/05/2022 16:37:18 - 320ddb



Documento assinado pelo Shodo



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AA2078926 04/16

RUA JORGE VEIGA Nº 100 APTS 301, BLOCO 03

MATRÍCULA Nº 49.978

FLS. 02

pele preço de R\$70.000,00 a CELESTINO DE SOUSA MOREIRA, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão total de bens, antes da Lei 6.515/77 com THERESINHA DE SOUSA MOREIRA, inscrito no CPF sob o n. 200.101.847-91, residentes e domiciliados nesta Cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia n. 775559, em 4.1.2002. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2002.

O Oficial *[assinatura]* RPQ 30625

AV.10.CANCELAMENTO DE CAUÇÃO (protocolo 381947 - 06.05.2002) De acordo com instrumento particular de 19.4.2002, da Caixa Econômica Federal, boje microfilmado, fica cancelada a caução, objeto da AV.1, R.3 e AV.5, em virtude de quitação e autorização dadas pela credora. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2002.

O Oficial *[assinatura]* R84 6667

AV:11.RETIFICAÇÃO DE NOME (protocolo 380483 - 27.3.2002) De acordo com a escritura declaratória de 22.3.2002 (Lº 019, fls. 183, ato 088), de 1ª Circunscrição do Registro Civil e Tabelionato desta Cidade, fica retificado o R.9 para fazer constar corretamente o nome da compradora naquele Registro, como segue: THERESINHA GOMES MOREIRA e não como ali constou. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2002.

O Oficial *[assinatura]* R84 66703

R.12/DOAÇÃO DA SUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL: (Protocolo nº 419.590 de 29/12/2004) De acordo com a escritura de 10/12/2004 da 1ª Circunscrição do Registro Civil e Tabelionato, desta Cidade, (Lº 038, fls. 173, Ato 091), CELESTINO DE SOUSA MOREIRA, português, empresário, inscrito no CPF sob o nº 200.101.847-91, e sua mulher, THERESINHA GOMES MOREIRA, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 076.091.287-40, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade, doaram a sua propriedade do imóvel desta matrícula a BRENDA GOMES MOREIRA, brasileira, menor impúbere, inscrita no CPF sob o nº 121.735.887-02, residente nesta Cidade; tendo sido de R\$35.249,50 o valor apurado pela Fazenda Estadual - O Imposto de Transmissão foi pago em 17/11/2004, pela guia nº 4.64.520237-1. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2005.

O Oficial *[assinatura]* R6416687

R.13/RESERVA DE USUFRUTO: Pelo mesmo documento do R.9, os doadores, ali qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, tendo sido de R\$35.249,50, o valor apurado pela Fazenda Estadual.- Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2005.

O Oficial *[assinatura]* R6416683

CERRADÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Confirma que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da FICHA REAL, a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 8015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Emplumbeiro:	05,90	Rio de Janeiro, 18/07/2016
20% FETJ:	13,38	
5% Fundeoj:	3,34	
5% Funpeoj:	3,34	
4% Funpenj:	2,67	
2% P/MCMV:	1,33	
Total:	90,96	

Peter Judicário - T.ERJ
Corregedor Geral de Justiça
Selo Eletrônico de Funcionário
EBPQ 67518 LVY
Consulte a validade do selo em
<https://www3.trj.jus.br/portal/portal>

Assinatura por meio eletrônico

de

de

AA 2078926



Assinado eletronicamente por: SUELY PEREIRA SANDRINI LUCENA - 01/08/2018 13:01 - 4e93f1f
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1808011300326890000112911927>
 Número do processo: ETCiv 1000940-55.2018.5.02.0027
 Número do documento: 1808011300326890000112911927

ID. 4e93f1f - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: KATIA PEREIRA MARTINS - 17/08/2021 17:22:48 - a00d2cc
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081717220722700000225755234>
 Número do processo: 0157000-30.2005.5.02.0027
 Número do documento: 21081717220722700000225755234

ID. a00d2cc - Pág. 9



Documento assinado pelo Shodo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAT. 50.441



AAA2078923 04/18

AVENIDA MAESTRO PAULO E SILVA Nº 95 - APTº 303 BLOCO 02 FLS. 01

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10ª ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

12679

MATRÍCULA Nº	Lº	FLS.	B
50.441	20/1		8
<p>IMÓVEL:- Apartamento nº 303 do Bloco 02 da Avenida Maestro Paulo e Silva nº 95 e suplementar nº 300 pela Rua Fernando de Azevedo, antiga Projetada "D", na Ilha do Governador — freguesia de N. Senhora da Ajuda, com direito ao uso de uma vaga no estacionamento para automóveis, e sua correspondente fração ideal de 0,00498900, do respectivo terreno, designado por lote 2 da quadra "E" do P. A. nº 33.823, medindo na totalidade, de frente 179,40m em reta mais 17,20m em curva interna; nos fundos pela Rua Fernando de Azevedo, antiga Projetada "D", mede 175,35m em curva externa e 28,70m em curva interna subordinada a um raio de 20,00m, concordando com o alinhamento de um trecho de uma rua Projetada; 259,60m à direita e 38,60m à esquerda; confrontando à direita com terreno de terceiros, à esquerda com o lote 1 e nos fundos com a Rua Projetada "D", atual Fernando de Azevedo.- O lote descrito, à direita, é atingido por uma faixa "non aedificandi", com 3,50m de largura.- Inscrição número 1.448.719-3. CL 05279-5. Proprietária:- COOPERATIVA HABITACIONAL ILHA DO GOVERNADOR, com sede nesta cidade, inscrita no C.G.C. sob o nº 42.522.888/0001-72.- Título de Propriedade:- Lº 20/0, fls. 247 e 248, matrículas nºs. 14430 e 14440 - R-1 e R-1, deste Cartório, unificadas, resultando na matrícula nº 24709, fls. 81 do Lº 2H/9.- Convenção registrada no Lº 3, às fls. 260, sob o nº 859.- "Habite-se" concedido em 11 de junho de 1980.- O grupamento com 10 edificações construídas no lote 2 supra, tem 191 vagas para estacionamento de automóveis, vinculadas às respectivas unidades (art. 50 do RCE do Decreto L.3800/70), e ainda uma sala de administração localizada no primeiro pavimento do Bloco 7.-</p> <p>AV-1/50.441 - DNU (Hipoteca/Caução):- O imóvel aqui matriculado acha-se hipotecado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, Distrito Federal e filial nesta cidade, inscrita no CGC sob o número 00.360.305/0198-08, em garantia de uma dívida constituída por documentos particulares datados de 17 e 23 de setembro de 1976, registrados no Lº 20/0, fls. 247 e 248, matrículas nºs. 14430 e 14440, R-2 e R-2 e re-ratificados por outro datado de 11 de janeiro de 1979, conforme AV-3 da matrícula nº 24.709, fls. 81 do Lº 2H/9; tendo a credora caucionado os seus direitos ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, conforme AV-3 das matrículas 14430 e 14440, acima referidas.- Rio de Janeiro, 18 de março de 1982.-</p> <p>R-2/50.441 - COMPRA E VENDA:- De acordo com a escritura de 26 de outubro de 1981, lavrada em notas do 17º Ofício, desta cidade (Livro 4393, fls. 071, Ato nº 11), a proprietária, qualificada na matrícula, vendeu o imóvel aqui matriculado, pelo preço de Cr\$----- Cr\$525.644,78, a CLODOVEU RODRIGUES e sua mulher NOEMI DURIQUE NE RY RODRIGUES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 079.173.257-68, ele militar, identidade M. M. 110.830, de 08-10-68, ela do lar, identidade do M.M. 160.264, de 26-1-76, residentes e domiciliados nesta cidade.- O imposto de Transmissão foi pago em 6 de agosto de 1981, pela guia nº 2-402.867.- Rio de Janeiro, 13 de maio de 1982.-</p>			

- continua no verso -



Assinado eletronicamente por: SUELY PEREIRA SANDRINI LUCENA - 01/08/2018 13:01 - 4e93f1f
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1808011300326890000112911927>
 Número do processo: ETCiv 1000940-55.2018.5.02.0027
 Número do documento: 1808011300326890000112911927

ID. 4e93f1f - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: KATIA PEREIRA MARTINS - 17/08/2021 17:22:48 - a00d2ce
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081717220722700000225755234>
 Número do processo: 0157000-30.2005.5.02.0027
 Número do documento: 21081717220722700000225755234

ID. a00d2ce - Pág. 10



R-3/50.441 - SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA E RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO: - De acordo com a mesma escritura que deu origem ao R-2, os adquirentes no mesmo, assumiram a responsabilidade da dívida mencionada na AV-1, em 30 de dezembro de 1979 no montante de Cr\$ 571.533,92, que os novos devedores se obrigam a pagar à credora ali qualificada, no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o PES e em conformidade com o Sistema Francês de Amortização de que trata a R/BNH nº 81/80, aos juros de 8% ao ano, tendo vencido a primeira prestação em 30 de janeiro de 1980, no valor de Cr\$ 5.180,33, e demais cláusulas e condições constantes do título. - Fica, pela presente, ratificada a caução feita ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, também mencionada na AV-1, - Rio de Janeiro, 13 de maio de 1982.

AV-4/CANCELAMENTO DE CAUÇÃO E DE HIPOTECA: (Protocolo nº 264.192 de 24/05/93) De acordo com o Ofício nº 583/93 datado de 23/04/93, hoje microfilmado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da caução de direitos creditórios, bem como da hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, constantes do Ato AV-1. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1993.

O Oficial *[assinatura]*

R-5/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 307.237 de 07/02/97) - De acordo com o Instrumento Particular, nº 8.0215.2000022-2, datado de 12/12/96, hoje microfilmado, CLEOVENE RODRIGUES, militar aposentado, e sua mulher NORME CURIQUE NERY - RODRIGUES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nºs 079.173.257-68 e 025.785.557-29, residentes e domiciliados neste Estado, venderam o imóvel pelo preço de R\$25.000,00, a FABIO GOMES PINTO, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, CIC nº 028.173.247-73, residente e domiciliado nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago em 16/09/96, pela Guia nº 368.610. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1997.

O Oficial *[assinatura]*

R-6/HIPOTECA: De acordo com o título que deu origem ao Ato R-5, FABIO GOMES - PINTO, ali qualificado, deu o imóvel em la. hipoteca, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$15.000,00, pagável no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas, segundo o PES/TP, a taxa de juros nominal de 7,2000% a.a. e efetiva de 7,4424% a.a., vencendo-se a la. prestação em 12/01/97, no valor total de R\$166,53, e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1997.

O Oficial *[assinatura]*

AV.7/CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº 323.414 de 13.04.98) De acordo com o Instrumento Particular datado de 23.03.98, hoje microfilmado, fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel desta matrícula, objeto do R.6, em virtude de autorização dada pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. - Rio de Janeiro, 19 de maio de 1998.

O Oficial *[assinatura]*

R.8.COMPRAS E VENDAS (protocolo 375412 - 21.11.2001) De acordo com a escritura de 08.11.2001 (Lº 017, fls. 148, ato 078), da 1ª. Circunscrição do Registro Civil desta Cidade, Fabio Gomes Pinto, qualificado no R.5, vendeu o imóvel pelo preço de R\$70.000,00 a CELESTINO DE SOUSA MOREIRA, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão total de bens, antes da Lei 6.515/77 com THEREZINHA GOMES MOREIRA, CIC n. 200.101.847-91, residente e domiciliado nesta Cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia n-

cont. na ficha 02

NV

NV

NV

GE



Assinado eletronicamente por: SUELY PEREIRA SANDRINI LUCENA - 01/08/2018 13:01 - 4e93f1f
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1808011300326890000112911927>
 Número do processo: ETCiv 1000940-55.2018.5.02.0027
 Número do documento: 1808011300326890000112911927



Assinado eletronicamente por: KATIA PEREIRA MARTINS - 17/08/2021 17:22:48 - a00d2ce
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081717220722700000225755234>
 Número do processo: 0157000-30.2005.5.02.0027
 Número do documento: 21081717220722700000225755234



Documento assinado pelo Shodo

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AAA2078924 04/16

AVENIDA MAESTRO PAULO E SILVA N. 95 APTº 303 BLOCO 02

MATRÍCULA N.º 50.441

FLS. 02

n.º 762.590, em 06.11.2001. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2001.

O Oficial

RAZ 76922

R.9/DONÇÃO DA SUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL: (Protocolo n.º 419.589 de 29/12/2004) De acordo com a escritura de 10/12/2004 da 1.ª Circunscrição do Registro Civil e Tabelionato, desta Cidade, (L.º 039, fls. 175, Ato 092), CELESTINO DE SOUSA MOREIRA, português, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 200.101.847-91, e sua mulher, TEREZINHA GOMES MOREIRA, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o n.º 076.091.287-40, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade, doaram a sua propriedade do imóvel desta matrícula a BRENDA GOMES MOREIRA, brasileira, menor impúbere, inscrita no CPF sob o n.º 121.735.887-02, residente nesta Cidade; tendo sido de R\$35.000,00 o valor apurado pela Fazenda Estadual.- O Imposto de Transmissão foi pago em 17/11/2004, pela guia n.º 4.64/520258-0 - Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2005.

O Oficial

RG 116680

R.10/RESERVA DE USUFRUTO: Pelo mesmo documento de R.9, os doadores, ali qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, tendo sido de R\$35.000,00 o valor apurado pela Fazenda Estadual.- Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2005.

O Oficial

RG 116681

CERTIDÃO - 11.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1.º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Emolumentos	86,90
20% FET	13,38
5% Funperj	3,34
5% Funperj	3,34
4% Funperj	2,67
2% P/MCMV	1,33
Total	90,95

Rio de Janeiro, 15/07/2016

(*Handwritten signature*)
 (Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 94/11871)
 (Camelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875)
 (Loda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745)
 (Joaquim Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723)
 (Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725)

Paquetaria Judiciária - T.JERJ
 Comendador Geral da Justiça
 Selo Eletrônico de Fiscalização
EBPQ 67517 IRV
 Consulte a validade do selo em:
<http://www03.tj.jus.br/sistemaebp>

11.º OFÍCIO DE IMÓVEIS - RIO DE JANEIRO

MOD. 018



Assinado eletronicamente por: SUELY PEREIRA SANDRINI LUCENA - 01/08/2018 13:01 - 4e93f1f
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1808011300326890000112911927>
 Número do processo: ETCiv 1000940-55.2018.5.02.0027
 Número do documento: 1808011300326890000112911927

ID. 4e93f1f - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: KATIA PEREIRA MARTINS - 17/08/2021 17:22:48 - a00d2ce
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081717220722700000225755234>
 Número do processo: 0157000-30.2005.5.02.0027
 Número do documento: 21081717220722700000225755234

ID. a00d2ce - Pág. 12